

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

COM(95) 73 final

Bruxelas, 08.03.1995

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO

A EUROPA E O JAPÃO: AS PRÓXIMAS ETAPAS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. UM CONTEXTO EM MUTAÇÃO
3. AVALIAÇÃO DAS RELAÇÕES ACTUAIS
4. COMPARAÇÃO DA EFICÁCIA DA POLÍTICA DOS EUA E DA UE RELATIVAMENTE AO JAPÃO
5. RELAÇÕES POLÍTICAS
 - 5.1 Propostas
6. RELAÇÕES ECONÓMICAS
 - 6.1 Fluxos comerciais e de investimento
 - 6.2 Questões sectoriais de acesso ao mercado
 - 6.3 Questões estruturais de acesso ao mercado
 - 6.4 O mecanismo de avaliação das trocas comerciais (TAM)
 - 6.5 O diálogo sobre a regulamentação
 - 6.6 Investimentos
 - 6.7 Comércio de serviços
 - 6.8 Promoção das exportações
 - 6.9 Cooperação industrial
 - 6.10 Investigação e desenvolvimento
 - 6.11 Participação dos Estados-membros e dos meios empresariais europeus
 - 6.12 Desequilíbrio de conhecimentos
 - 6.13 Questões macro-económicas
 - 6.14 Sociedade da informação
 - 6.15 Propostas
7. COOPERAÇÃO NOUTROS DOMÍNIOS
8. CONCLUSÕES

- Anexo I Estatísticas
Anexo II Evolução do acesso ao mercado em 1993/1994
Anexo III O quadro actual da cooperação Comissão/Japão

Comunicação da Comissão ao Conselho

A Europa e o Japão: as próximas etapas

1. INTRODUÇÃO

O Japão encontra-se num processo de mutação. Uma nova geração está a evidenciar-se pondo em questão o papel do país no mundo do pós-guerra fria. À medida que a tecnologia e o contacto com o exterior aumentam o impacto de factores externos no Japão, vão ocorrendo mudanças culturais. O sistema dos partidos políticos está a transformar-se, denotando uma evolução perceptível no sentido de uma maior influência dos consumidores e um desejo de mudar o sistema burocrático para o tornar mais receptivo à vontade democrática. Verifica-se um novo interesse pela desregulamentação face à necessidade de aumentar a competitividade de modo a que as empresas japonesas possam sobreviver com um yen elevado.

A União encontra-se também em mutação. A entrada em vigor do Tratado de Maastricht prevê o desenvolvimento de uma política externa e de segurança comum. A União concluiu o Mercado Interno e foi recentemente alargada com a adesão de três novos Estados-membros. A União está a preparar-se para a UEM e para um futuro alargamento aos países da Europa Central e Oriental.

Temos muitas coisas em comum. A UE e o Japão são democracias industrializadas que devem enfrentar os desafios da interdependência económica mundial. Partilhamos um interesse central num sistema económico estável, multilateral e na manutenção de uma segurança global. Estamos a desenvolver novas abordagens da política externa e de segurança na qual as relações com os EUA continuarão a ser fortes mas não omnipresentes. Cada um de nós tenta definir relações construtivas com a Rússia e a China e com diversas partes da Ásia. Devemos enfrentar o desafio de continuar competitivos nos mercados internacionais em que surgem novos concorrentes. Por último, e por vias diferentes, cada parceiro está a tentar desenvolver um papel político proporcional ao seu peso económico.

As mudanças internas e internacionais constituem uma oportunidade para que a União Europeia desenvolva as suas relações com o Japão. Estas baseiam-se na Declaração de 1991 e nas conclusões adoptadas pelo Conselho, em Junho de 1992. A política relativa ao Japão é também formulada no contexto da estratégia da União para a Ásia tal como definida em 1994. Esta estratégia que já está a surtir resultados, associa o reforço do diálogo e da cooperação a uma pressão constante para a abertura do mercado. Além de fazer uma análise das relações económicas e comerciais e de apresentar propostas para reforçar a eficácia da política da UE, inclusivamente nos domínios de cooperação, a presente comunicação sugere modalidades de desenvolvimento das relações políticas da União Europeia com o Japão. Neste contexto, a União pode apoiar activamente e participar no maior envolvimento político do Japão em matéria de política externa e de segurança a nível global.

2. UM CONTEXTO EM MUTAÇÃO

As transformações políticas que se verificaram no Japão nos últimos dois anos reflectem uma insatisfação crescente dos eleitores com o sistema actual, uma atitude diferente dos consumidores, e um questionamento geral sobre o lugar e papel do país após o final da guerra fria. Por conseguinte, o sistema de partidos está a ser transformado, na expectativa geral de que as novas formas de governo serão mais receptivas à pressão eleitoral normal. Há uma maior disposição para assumir compromissos internacionais, um sentimento de independência mais forte e uma determinação em obter uma boa relação qualidade/preço. Estas mudanças ocorrem a par de uma rápida evolução na Ásia com vastas implicações para o Japão.

O Japão está a tentar dotar-se de um papel de maior relevo na cena internacional, adaptado à sua estatura de grande potência económica. O Japão está interessado em desempenhar um papel cada vez mais importante na Ásia. O Japão participa activamente em instâncias regionais tais como o Forum Regional da ASEAN, do qual a União é também membro. O Japão notificou clara e publicamente o seu desejo de passar a ser membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Estes elementos, juntamente com o ressentimento relativo à tática utilizada pelos Estados Unidos na concretização dos seus objectivos económicos bilaterais está a suscitar uma certa reavaliação das relações com os EUA.

Ao nível económico, a explosão da "bolha" económica e a recessão, que só recentemente começou a recuar, modificaram a atitude dos consumidores e da indústria. O consumo ostensivo de artigos de luxo cedeu o lugar à preocupação de obter uma boa relação qualidade-preço. Comparam-se cada vez mais os preços, em especial com os preços noutros países, e as comparações são publicadas. Os consumidores interessam-se cada vez mais pelos produtos estrangeiros mais baratos.

Embora a indústria japonesa, em especial nos sectores mais competitivos, esteja a desenvolver grandes esforços, recorrendo à inovação tecnológica e aos despedimentos, para manter a competitividade com uma relação yen/dólar de 100 ou superior, não há dúvida de que o impacto de um yen forte fez com que a indústria reanalisasse os sectores em que a totalidade da produção se efectua no Japão. Uma das respostas foi investir em instalações de produção no estrangeiro. A indústria japonesa admite cada vez mais a globalização da economia mundial e está actualmente a investir em massa na região asiática que oferece uma taxa de crescimento elevada e um custo de mão-de-obra reduzido. Além disso, a indústria japonesa está a tornar-se mais aberta à possibilidade de diversificação do aprovisionamento em componentes, aumentando assim as importações. Esta nova atitude constitui um dos factores favoráveis à expansão das actividades de cooperação industrial entre a UE e o Japão nos últimos doze meses.

As tendências acima descritas levaram a uma convicção generalizada tanto da parte dos consumidores como da indústria, segundo a qual a rede densa de regulamentação existente no Japão mantém os preços no consumidor e os custos industriais muito mais elevados do que necessário. Tal facto levou a indústria e os sectores da administração favoráveis à indústria a apoiar vigorosamente o exercício de desregulamentação do governo, e o público está a ser informado de que uma desregulamentação com êxito constitui um meio de conseguir preços no consumidor mais baixos. Este apoio generalizado é a melhor indicação de que o programa quinquenal de desregulamentação que será publicado pelo governo no final de Março de 1995, pode ser executado com êxito, apesar da viva oposição de sectores da administração e de determinados núcleos de interesses. No entanto, o exercício exigirá da parte do governo japonês um empenhamento contínuo e determinado.

3. AVALIAÇÃO DAS RELAÇÕES ACTUAIS

Até à data, as relações EU-Japão foram essencialmente económicas. Em especial, as relações foram dominadas pela convicção da UE de que obstáculos desnecessários e inaceitáveis impedem o acesso ao mercado japonês. Paralelamente, o excedente da balança de transacções correntes do Japão é considerado como excessivamente elevado. Estes elementos vieram aumentar a tensão das relações.

Há um desequilíbrio inegável nas relações económicas actuais. Desde a conclusão do mercado interno, as exportações japonesas beneficiam de uma ausência quase total de obstáculos estruturais no acesso ao maior mercado não fragmentado do mundo, sujeito a regras de concorrência rigorosas; os investimentos japoneses na Europa são bem-vindos e mesmo subsidiados, por vezes, e as empresas japonesas estabelecidas na UE beneficiam do pleno tratamento nacional. Pelo contrário, como já amplamente documentado, as empresas da UE e outras empresas não japonesas ao exportar para o Japão deparam-se com uma série de obstáculos administrativos e estruturais, o mesmo sucedendo se tentam investir directamente neste país.

Nestes últimos anos, a UE procedeu a uma revisão da abordagem destes problemas, tendo em conta, entre outros, a experiência dos Estados-membros. Analisou também a abordagem utilizada pelos EUA e respectivos resultados, de modo a ver se alguns elementos poderiam ser integrados na abordagem da UE. Houve uma evolução significativa no modo como a UE identifica e trata os obstáculos à concorrência com o Japão e neste país. Esta abordagem relativamente nova e mais circunscrita, descrita na secção sobre as relações económicas da presente comunicação, está a produzir resultados tangíveis.

4. COMPARAÇÃO DA EFICÁCIA DA POLÍTICA DOS EUA E DA UE RELATIVAMENTE AO JAPÃO

Desde o final da Segunda Guerra Mundial, os EUA mantêm com o Japão relações políticas e de segurança bem estabelecidas. Deram garantias de segurança ao Japão, e pode-se afirmar que este país não poupou esforços para satisfazer os pedidos dos Estados Unidos em matéria económica, de modo a não pôr em perigo tais relações, incluindo a aliança de segurança. Nos últimos anos, a administração dos EUA adoptou uma política agressiva fixando objectivos específicos de importação que considera como compromissos e que ameaça impor através das disposições unilaterais "301/super 301".

Diz-se por vezes que a UE obteria melhores resultados dos seus esforços para aumentar as exportações para o Japão se adoptasse uma posição mais vigorosa e se decalcasse a sua abordagem pela dos EUA. Resta provar a validade de tal opinião, além de que a UE não tem as mesmas relações globais com o Japão e se opõe à adopção de sanções unilaterais que considera como um factor perturbador do comércio mundial.

Ao nível internacional (incluindo nos Estados Unidos) reconhece-se cada vez mais que, embora, no passado, a abordagem agressiva que consiste em fixar objectivos concretos possa ter tido resultados no caso de determinados produtos, é pouco provável que o mesmo se verifique no futuro. Tal deve-se essencialmente às mudanças que ocorrem no Japão. O Japão está a tornar-se cada vez mais reticente em concluir com os Estados Unidos acordos que agora são considerados como discriminatórios, contrários ao funcionamento da economia de mercado e promovendo o tipo de interferência estatal no mercado que o Japão procura reduzir. Os pedidos dos Estados Unidos são cada vez mais considerados como perpetuando uma relação desigual e unilateral. Por último, esta acção unilateral é cada vez mais recusada em favor de processos de abertura de mercado mais imparciais tais como o GATT/OMC. Por conseguinte, apesar de ter tido algum êxito no passado, é pouco provável que esta abordagem venha a dar resultados no futuro, e há indícios de que a administração dos EUA está a proceder a uma revisão da sua posição no sentido de a alterar.

A Comissão tem acompanhado atentamente todos os acordos Estados Unidos - Japão. A Comissão fez pressão para obter - e obteve - um sistema de vigilância paralelo, de modo a garantir que todas as medidas de abertura do mercado no âmbito do acordo-quadro EUA-Japão fossem adoptadas numa base de NMF e fossem acessíveis tanto às empresas europeias, como americanas. Há uma sintonia de objectivos entre a UE e os EUA ao procurar obter uma maior abertura de mercado no Japão, pelo que estes poderiam cooperar em determinados domínios. No entanto, o desacordo quanto ao modo de o conseguir levou, no passado, a que cada parte adoptasse a sua própria abordagem.

A estratégia de pressão constante, coerente e global, da União Europeia constitui um dos factores que tem dado resultados em algumas áreas. A identificação dos obstáculos e a reiteração constante das denúncias relativas a questões contenciosas, bem como a instituição de um diálogo paralelo e construtivo, permitiram obter resultados em diversas áreas importantes tais como a regulamentação geral em matéria de contratos públicos, o reconhecimento da certificação europeia, p. ex. inflamabilidade dos têxteis, normas para aparelhos eléctricos (ver Anexo II). Foram iniciadas negociações sobre acordos de reconhecimento mútuo, tendo-se decidido alguns aperfeiçoamentos relativos à distribuição e à rotulagem dos géneros alimentícios. Além disso, os japoneses aceitaram o objectivo de reduzir substancialmente o excedente actual da balança de transacções correntes sob forma de percentagem do PIB. A presente comunicação defende, nas relações económicas, o reforço da abordagem económica que já provou poder ter bons resultados.

No entanto, a acção da União seria mais eficaz se houvesse uma coordenação entre os contactos dos Estados-membros, a nível de trabalho ou a nível ministerial, e os da Comissão. O facto de a Comunidade e os Estados-membros efectuarem, em Tóquio, intervenções paralelas sobre questões relacionadas com a penetração do mercado como, por exemplo, o programa de desregulamentação japonês, não contribui para a credibilidade da acção da União Europeia. Uma abordagem mais adequada seria pôr os recursos da Comissão e dos Estados-membros ao serviço de uma série de objectivos claramente definidos através de uma acção coordenada. O facto de as empresas dos Estados-membros serem concorrentes umas das outras na obtenção de contratos e encomendas no Japão não deveria denegrir o valor de uma acção coordenada. Uma abordagem fragmentada e nacional permite ao Japão pôr os Estados-membros uns contra os outros e enfraquece consideravelmente a imagem da União, reduzindo assim a sua capacidade de alcançar os resultados que todos pretendem. Os Estados-membros deveriam prosseguir os seus esforços ao nível nacional mas tendo em conta o quadro mais lato da União Europeia, e todas as abordagens ministeriais e administrativas deveriam ter uma dimensão europeia e nacional. As embaixadas dos Estados-membros adquiriram uma experiência considerável nas questões comerciais. Juntamente com os Estados-membros, a Comissão procurará obter os meios de explorar esta reserva de conhecimentos para benefício colectivo.

5. RELAÇÕES POLÍTICAS

A declaração de 1991 estabelece o princípio do diálogo integrado com o Japão. Com esta declaração, as partes comprometem-se a trocar informações e a proceder a consultas mútuas sobre as principais questões económicas que se revistam de interesse mútuo, quer se trate de questões de natureza política, económica, científica, cultural ou outra. No entanto, a dimensão política da relação não foi, até à data, suficientemente desenvolvida. Este facto reduz a possibilidade de cada parceiro conseguir os objectivos pretendidos. Na prática, não se trata de concentrar-se numa área e desleixar outras. A UE só melhorará a sua imagem no Japão se for considerada como dotada do peso político correspondente à sua posição de potência económica e tecnológica.

Tendo em conta que ambas as partes são a favor de uma ordem mundial estável e multilateral, é óbvio que um papel mundial reforçado do Japão poderia ser de interesse para a UE, pois poderiam prestar-se apoio recíproco nas instâncias internacionais. Mesmo com conclusões políticas diferentes, o diálogo contribuirá para melhorar a compreensão e talvez minorar as diferenças.

Embora tenham sido realizadas reuniões regulares ao nível dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e dos directores políticos, as cimeiras políticas não tiveram lugar ou, se foram organizadas, decorreram em condições inadequadas, para além do muito atraso havido na organização de reuniões ministeriais com a Comissão. Na realidade, o diálogo quase não chegou a ultrapassar o nível da troca de pareceres e de informações, e há poucos exemplos de cooperação concreta.

O Japão mostra-se agora mais disposto a assumir responsabilidades políticas internacionais correspondentes ao seu poder económico. Por exemplo, o Japão respondeu aos pedidos das Nações Unidas enviando pessoal militar e civil para o Camboja e para Moçambique. Enviou um contingente para o Ruanda e tem tido uma intervenção activa em questões regionais de preocupação global tais como o estatuto nuclear da Coreia do Norte. O Japão é observador na OSCE e participa no G24. O Japão passou a ser o maior dador de ajuda humanitária depois da UE e seus Estados-membros.

Numa relação política alargada, a União pode encorajar o Japão a continuar e a reforçar o seu papel nos assuntos internacionais. Há muitas áreas em que a União e o Japão poderiam cooperar mais plenamente: desarmamento e não-proliferação, prevenção e resolução de conflitos, desenvolvimento e assistência humanitária, ajuda aos países da Europa Central e Oriental e aos NEI. Até à data, a União e o Japão tomaram uma iniciativa conjunta nas Nações Unidas para estabelecer um registo de armamento convencional, com vista a aumentar a transparência das transferências de armas.

5.1 Propostas

O potencial considerável das estruturas previstas na Declaração de 1991 deve ser plenamente explorado, o que exige uma vontade política de ambas as partes, e o reforço dos procedimentos actuais.

- 1) Atendendo à maior disponibilidade do Japão em assumir compromissos internacionais, a União Europeia deveria comprometer-se a estabelecer com o Japão um diálogo político. Para tal, deveria iniciar discussões com o Japão com vista a:
 - a) identificar áreas concretas de cooperação no domínio político;
 - b) assegurar uma informação regular e privilegiada sobre o debate político da União e do Japão;
 - c) estabelecer contactos de trabalho regulares entre funcionários para preparar as reuniões ao nível ministerial e ao nível dos directores políticos;

- d) precisar o princípio de cimeiras anuais UE-Japão que teriam lugar alternadamente no Japão e na Europa (suprimindo assim uma ambiguidade que impediu recentemente de fixar as datas e o local para a organização das cimeiras), e decidir que a data de cada cimeira seria fixada na cimeira precedente.
- 2) No contexto de um acordo sobre a futura reestruturação do sistema das Nações Unidas, incluindo um alargamento do Conselho de Segurança, a Comissão considera que a União deveria apoiar a pretensão do Japão de se tornar membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

6. RELAÇÕES ECONÓMICAS

6.1 Fluxos comerciais e de investimento

O Japão é a terceira maior economia mundial depois da União Europeia e dos Estados Unidos, sendo, por conseguinte, o segundo maior mercado potencial da União.

No entanto, ao impedir que as importações atinjam um nível adequado, os obstáculos ao acesso ao mercado japonês aumentam artificialmente a discrepância entre a poupança nacional e o investimento. Este factor está na base da persistência ao longo dos anos de um excedente da balança de transacções correntes elevado. Nos anos 1984-1994, o excedente atingiu picos de 4,2% do PIB em 1986, 3,2% em 1992; segundo as estimativas, baixou para 2,7% em 1994 (ver estatísticas no Anexo I), sendo provável que desça para cerca de 2,5% em 1995.

Esta situação, por seu lado, contribuiu para uma apreciação considerável do yen na primeira metade da década de 90, o que reduziu a competitividade das exportações japonesas. Daí resulta uma redução do comércio em detrimento do Japão e dos seus parceiros comerciais. As políticas da União Europeia deveriam ter como objectivo tratar o problema do excedente através de um aumento dos fluxos comerciais na sequência da supressão dos obstáculos ao acesso ao mercado.

O défice comercial actual da UE com o Japão reflecte a posição geral do Japão relativamente ao resto do mundo e continua a ser inaceitavelmente elevado. No entanto, alguns elementos positivos existentes ou os desenvolvimentos recentes, sugerem que pode estar a emergir uma tendência mais positiva:

- o excedente da UE em matéria de comércio de serviços (incluindo as receitas dos investimentos) está em aumento constante. Os últimos dados disponíveis, publicados por EUROSTAT, para 1992, mostram um excedente de 10,5 mil milhões de ecus;

- o défice do comércio de mercadorias, da UE, diminuiu de 15,6% em 1993, e, segundo as estimativas, reduziu-se de mais 18% em 1994 passando para um valor de 18,5 mil milhões de ecus. Embora em 1993 esta redução se deva em grande medida à diminuição das exportações japonesas por causa da recessão na Europa, a melhoria da situação em 1994 ocorreu na sequência de um aumento de 15% das exportações da UE. Saliente-se que este aumento se verificou numa larga gama de produtos de exportação e não se concentrou nos tradicionais artigos de luxo. Os dados confirmam o interesse crescente dos meios de negócios japoneses em comprar bens intermédios e de bens de capital europeus (e confirmam a utilidade de se insistir nestes sectores no âmbito do programa de promoção das exportações "Gateway to Japan").

Finalmente, os últimos dados mostram que se mantém o desequilíbrio muito grande entre os investimentos da UE no Japão e os investimentos japoneses na Europa (ver Anexo I), embora os investimentos japoneses na Europa se tenham estabilizado recentemente.

6.2 Questões sectoriais de acesso ao mercado

Na eliminação de obstáculos específicos ao acesso ao mercado japonês, obtiveram-se progressos constantes, embora não espectaculares (ver Anexo II). Tais progressos resultaram de uma pressão combinada da União Europeia, dos Estados Unidos e de outros países terceiros, e de forças a favor da mudança, em especial da desregulamentação, no Japão.

Segundo a natureza do problema, a Comunidade dispõe de formas de acção diferentes:

- resolução de litígios na OMC. Até à data, poucas questões foram consideradas adequadas para serem apresentadas a um painel, com excepção da discriminação em matéria de direitos sobre as bebidas alcoólicas. No entanto, a Comissão continuará a denunciar, sempre que surjam, as violações das regras da OMC, como no caso, já em análise, do possível impacto discriminatório do acordo EUA/Japão sobre telefones móveis (Motorola);
- negociações multilaterais no âmbito da OMC. Esta via revelou-se apenas moderadamente eficaz, embora se espere que a aplicação dos resultados do Uruguay Round venha a esclarecer certas regras (p. ex., licenças de contingentes) e suprimir obstáculos em especial no domínio dos contratos públicos, das normas (p. ex., sanitárias e fitossanitárias) e em alguns domínios dos serviços;
- diálogo relativo à regulamentação (ver abaixo);

- pressão bilateral. A UE adere às regras do regime comercial multilateral e não pretende exercer pressões sobre o Japão ameaçando-o com sanções comerciais ilegais. Procura explicar com convicção as razões pelas quais as medidas de acesso ao mercado são do interesse económico directo do Japão. Um aumento das exportações pode beneficiar os consumidores e reduzir os custos dos produtos manufacturados intermédios e dos serviços para os clientes industriais. Salienta também que, se os deixarmos agudizar, os problemas bilaterais terão inevitavelmente um efeito sobre outras componentes das relações.

A Comissão elaborou, em colaboração com os Estados-membros e seus representantes em Tóquio, bem como com a European Business Community e com as federações industriais, um documento de trabalho destinado a servir de instrumento para identificar e acompanhar todos os obstáculos que impedem as exportações da UE. O documento apresenta, em cada caso, a descrição do problema e identifica a intervenção a solicitar ao governo japonês.

6.3 Questões estruturais de acesso ao mercado

O acesso ao mercado japonês é dificultado não só pelos obstáculos sectoriais identificáveis com relativa facilidade, mas também por obstáculos estruturais bem enraizados, p. ex., o fenómeno de *Keiretsu*.

Estes obstáculos dizem respeito a características específicas da economia e da sociedade japonesas. Em alguns casos a resposta adequada da parte da Europa só pode ser compreender tais diferenças e tentar tomá-las em consideração nos negócios com o Japão. Noutros casos, em que as práticas em questão são contrárias ao funcionamento de uma economia internacional aberta, a UE deve insistir para que tais práticas sejam mudadas.

Mencione-se, como exemplo, o domínio da política da concorrência. Trata-se de uma área em que se regista uma evolução na atitude japonesa e em que o diálogo entre os peritos políticos da Comissão que adquiriram uma longa experiência em matéria de política activa de promoção da concorrência e os seus homólogos japoneses na Japan Fair Trade Commission (JFTC) pode ajudar a orientar as mudanças na boa direcção. Uma das áreas a salientar é a das práticas anticoncorrenciais no sector da distribuição que tornam difícil a penetração do mercado às importações. Em conformidade com as conclusões do Conselho de 1992, a Comissão estabeleceu já um diálogo real com a JFTC (ver Anexo III) cuja posição no sistema japonês também foi reforçada. Estes elementos podem constituir uma boa base para exigir uma concorrência mais aberta no mercado japonês.

As empresas europeias identificaram, há muito, as actividades dos *Keiretsu*, agrupamentos de empresas japonesas com estreita interligação horizontal e vertical, como um obstáculo à livre concorrência no Japão, mas a União Europeia, ao tratar o assunto, nunca definiu um objectivo preciso. É certo que o meio dos negócios japoneses é dominado, em escala considerável, por agrupamentos de empresas ligadas entre elas por relações comerciais a longo prazo, muitas vezes - embora nem sempre - com participações cruzadas. Estes agrupamentos permitem que novas empresas se desenvolvam de modo inovador entre os seus membros. No entanto, são anticoncorrenciais na medida em que dominam determinados mercados e excluem os recém-chegados, quer japoneses, quer estrangeiros. As circunstâncias económicas em mutação no Japão estão também a ocasionar uma mudança nos *Keiretsu*, em especial na relação vertical do fornecimento. A indústria europeia deveria estar atenta às novas oportunidades comerciais, em especial através da cooperação industrial. A Comissão continuará a ter como objectivo o aumento da concorrência e a eliminação de práticas colusórias no Japão. Se destes esforços não advierem progressos suficientemente rápidos, a Comissão explorará outras vias para facilitar a integração de empresas europeias nas redes existentes, incluindo os *Keiretsu*.

6.4 O mecanismo de avaliação das trocas comerciais (TAM)

O TAM (Trade Assessment Mechanism) é um instrumento que permite analisar com o Japão questões comerciais, em conformidade com as conclusões do Conselho, de Junho de 1992. Revelou ser útil na análise das questões comerciais sob o ponto de vista da sua importância económica relativa para o União, permitindo debater estas questões a um nível objectivo e preparando o terreno para as decisões políticas adoptadas em outras instâncias, por exemplo, a extensão do programa de cooperação industrial UE/Japão em 1994, o lançamento das negociações sobre os acordos de reconhecimento mútuo em Novembro de 1994, a coordenação dos programas EXPROM/IMPROM, e a supressão de determinados obstáculos ao acesso ao mercado (ver Anexo II).

6.5 O diálogo sobre a regulamentação

O governo japonês parece estar agora decidido a obter resultados substanciais em matéria de desregulamentação, apesar da oposição que certamente encontrará das partes interessadas. A indústria está a exercer pressões nesse sentido, e foi lançada uma campanha para informar os consumidores de que uma desregulamentação adequada daria lugar a preços mais baixos.

A Comunidade conseguiu em 1994 iniciar um diálogo permanente com o Japão sobre as questões de desregulamentação, o que deveria permitir que as competências da União Europeia em matéria de regulamentação, adquiridas especialmente graças ao mercado único, fossem integradas no programa japonês. A Comissão já transmitiu ao governo japonês uma lista de pedidos, contribuindo assim para a preparação do programa quinquenal que será anunciado no fim de Março de 1995. A Comissão acompanhará atentamente o programa quinquenal e as respectivas revisões anuais durante o período 1995-2000 e insistirá para que incluam compromissos claros e inequívocos, assim como calendários de execução e a aplicação rápida de medidas importantes.

Será importante para a Comunidade utilizar plenamente esta oportunidade de diálogo em toda a duração do programa de desregulamentação que o governo japonês tenciona sujeitar a um processo de adaptação contínua.

É também necessário aproveitar o clima de confiança mútua criado, para desenvolver um programa de cooperação em matéria de regulamentação no âmbito das estruturas de diálogo existentes (ministerial, consultas de alto nível), de modo a garantir que as propostas futuras de regulamentação formuladas pelas duas partes evitem a criação de novos obstáculos ao comércio.

6.6 Investimentos

O facto de haver um volume muito maior de investimentos japoneses na União Europeia que o inverso explica-se, em parte, pela existência de obstáculos ao investimento estrangeiro no Japão. A resistência do sistema japonês ao investimento estrangeiro, em especial através de fusões e aquisições, impede que as empresas da União Europeia tenham acesso ao mercado japonês. Pode também contribuir para que as empresas da União Europeia não aproveitem as vantagens de uma presença nos mercados da região da Ásia-Pacífico que resultariam de uma sólida presença do Japão.

Esta questão pode ser tratada tanto bilateral como multilateralmente. A União continuará aberta ao investimento estrangeiro e fomentá-lo-á, procurando integrá-lo plenamente na economia local. A União procurará colaborar com o Japão para que este garanta uma abertura e uma integração semelhantes no que se refere ao investimento da UE no Japão. Nas propostas sobre a desregulamentação, a Comissão solicitou que fossem obtidos resultados no domínio da legislação sobre a concorrência (p. ex., legislação menos rigorosa, maior transparência e alinhamento da regulamentação e da legislação em matéria de fusões e aquisições), contabilidade (adaptação das normas contabilísticas japonesas de acordo com as normas internacionais, aperfeiçoamento da legislação relativa ao estatuto dos accionistas nas empresas). Estes domínios serão analisados no âmbito de um exercício mais vasto de acompanhamento da desregulamentação.

O investimento estrangeiro directo constitui uma parte integrante da tendência de criação, a nível mundial, de um sistema verdadeiramente global de mercados e de produção. A Comissão considera que, presentemente, é necessário estabelecer um quadro jurídico mundial para tal investimento. A introdução de regras multilaterais transparentes, coerentes e liberais permitirá também que se obtenham progressos no que se refere aos obstáculos ao investimento estrangeiro no Japão.

6.7 Comércio de serviços

As estatísticas da balança de pagamentos da União Europeia com o Japão mostram que o défice do comércio de mercadorias manufacturadas foi tradicionalmente compensado, em parte, pelo excedente nos serviços (incluindo as receitas dos investimentos) (ver Anexo I).

O sector dos serviços é um dos sectores em que a União Europeia não só é líder a nível mundial, mas também é altamente competitiva em relação ao Japão. No entanto, no debate público sobre as relações UE/Japão prestou-se pouca atenção ao sector dos serviços. Este facto não significa uma falta de atenção pelas questões de acesso ao mercado nas negociações da Comunidade com o governo japonês, nas quais os serviços financeiros e jurídicos se contaram entre os sectores de maior relevo num passado recente, mas reflete a situação precária das estatísticas bilaterais UE/Japão nesta matéria. As estatísticas gerais da balança de pagamentos não só estão disponíveis com, pelo menos, um ano de atraso, como também, no que se refere ao Japão, não apresentam discriminação por sectores excepto para os dois sectores clássicos (em termos de balança de pagamentos) que são o turismo e os transportes (embora haja estimativas mais pormenorizadas da parte da UE). Por outro lado, os dados japoneses para os mesmos movimentos diferem consideravelmente dos dados europeus, em especial no que se refere às receitas dos investimentos em que sugerem um excedente japonês.

Se a União Europeia nas suas relações com o Japão quiser conceder a este sector a atenção que merece, terá de começar por melhorar a disponibilidade das estatísticas. Um exercício específico UE/Japão será provavelmente longo e difícil, e exigirá uma estreita colaboração da parte do Japão. A Comissão examinará o modo de melhorar estas estatísticas a fim de propor ao Conselho medidas adequadas.

Entretanto, a Comissão tenciona proceder a amplas consultas no sector dos serviços na Europa com vista a propor um novo programa de promoção das exportações destinado a ajudar os sectores que embora competitivos noutros países industrializados, não obtêm resultados tão bons no Japão, para que possam tirar o melhor partido das oportunidades do mercado japonês. Há também um acordo de princípio para alargar o exercício TAM aos serviços, o que reforçará esta abordagem.

6.8 Promoção das exportações

No que se refere à promoção das exportações para o Japão, a União Europeia é confrontada com três problemas graves.

Em primeiro lugar, poucas empresas europeias estão conscientes da importância do mercado japonês, tanto em termos de dimensão como em termos das vantagens que traz para uma empresa que nele consiga estabelecer-se. Actualmente, outros países asiáticos, como a China, monopolizam a atenção devido ao potencial que deixam entrever as suas taxas de crescimento actuais. Por outro lado, o PIB do Japão é actualmente cerca de dez vezes mais elevado que o da China, e o mercado japonês representa talvez o mais vasto mercado homogéneo para os produtos da UE (o mercado dos EUA é muito mais fragmentado e heterogéneo). Além disso, as empresas europeias que conseguem instalar-se no Japão beneficiam de um clima de criatividade e de inovação de produtos que podem explorar noutros mercados. O desenvolvimento de relações com as empresas japonesas também constitui um meio eficaz de penetração em muitos mercados asiáticos nos quais aquelas estão a expandir-se. Poucas empresas europeias têm consciência destas oportunidades, pelo que é necessário que delas tomem conhecimento.

Em segundo lugar, as especificidades do mercado japonês são tais que um programa específico destinado a ajudar os exportadores a familiarizarem-se com elas e a aprenderem como operar com êxito num ambiente comercial japonês constitui um elemento essencial de uma política comercial com o Japão.

Em terceiro lugar, o nível dos custos de entrada no mercado japonês é elevado e, por conseguinte, os benefícios a tirar de esforços conjuntos de empresas europeias são consideráveis. Se houver um esforço a nível europeu de penetração no mercado japonês, as economias de escala serão consideráveis em muitos sectores.

Por estas razões, a UE tem afectado, desde há muitos anos, um orçamento importante à promoção das exportações com destino ao Japão, em especial das pequenas e médias empresas. Uma grande parte é utilizada no programa ETP que existe há muito e que funciona com êxito. Em anos mais recentes a Comissão, em estreita colaboração com os representantes das autoridades dos Estados-membros responsáveis pela promoção das exportações, desenvolveu, no seu programa "Gateway to Japan", procedimentos adequados para introduzir empresas europeias no mercado japonês. É agora altura de confirmar a exactidão desta abordagem. A Comissão tenciona propor, paralelamente à presente comunicação, um regulamento do Conselho que estabelece uma base jurídica sólida para os programas de promoção das exportações para o Japão.

Em 1995, o orçamento destinado à promoção das exportações para o mercado japonês atingiu, pela primeira vez depois da redução importante que sofreu em 1993, o mesmo nível nominal que o de 1992. Neste período a taxa Yen/ECU passou de 162,01 em Janeiro de 1992 para 125,62 em Janeiro de 1995. A maior parte das actividades EXPROM no Japão, incluindo as despesas de funcionamento do Programa ETP, têm agora um nível proporcionalmente mais elevado em ECU. Por outras palavras, enquanto a União tenta reforçar a sua política relativa ao Japão, o nível real das suas actividades de promoção das exportações é inferior ao que foi durante muitos anos. A Comissão analisará a possibilidade de solicitar um aumento substancial, em ecus, do orçamento EXPROM-Japão para 1996, tendo em conta as limitações globais do capítulo externo do orçamento.

A eficácia das actividades EXPROM da Comissão, em especial o programa "Gateway to Japan", foi reforçada pela conclusão de um convénio administrativo com o MITI, que instituiu uma estrutura para assegurar que os programas japoneses de promoção das importações apoiem e reforcem efectivamente as actividades EXPROM da União Europeia.

6.9 Cooperação industrial

O Programa de Cooperação Industrial realizado conjuntamente pela Comissão e pelo MITI e que registou uma expansão considerável em 1995, adopta o mesmo objectivo que consiste em melhorar os conhecimentos e a capacidade da indústria europeia a fim de aproveitar as oportunidades de mercado no Japão.

Um dos primeiros grandes exemplos da cooperação industrial entre empresas europeias e japonesas é o Centro UE-Japão para a Cooperação Industrial em Tóquio, criado em 1987. O Centro visa promover boas relações comerciais entre empresas europeias e japonesas, formando quadros dirigentes europeus para que possam desenvolver actividades de cooperação industrial com empresas japonesas no Japão e fora deste país. Além disso, divulga informações precisas ao comércio europeu sobre as condições do mercado japonês, e presta assistência e estabelece contactos no Japão. Depois da aprovação de um estatuto independente e do seu regulamento financeiro em 1994/1995, estão agora a ser estudadas as possibilidades de o Centro desenvolver actividades adicionais no domínio da cooperação industrial UE-Japão. A concretização de tais actividades dependerá da flexibilidade política de ambas as partes, assim como da disponibilidade dos recursos financeiros.

Diversos programas de cooperação industrial em domínios específicos foram desenvolvidos e apoiados pela Comissão e pelo MITI desde 1992. Estas actividades dizem respeito a peças e componentes para automóveis, electrónica para o grande público, e computadores e máquinas buróticas. Os resultados destes programas foram muito positivos e, no âmbito geral do diálogo UE-Japão em matéria de política industrial e de cooperação, a Comissão e o MITI acordaram em alargar estas actividades a outros sectores.

Outras actividades, tais como o Programa de Formação de Recursos Humanos e os programas de bolsas de investigação destinados a formar cientistas e industriais europeus, contribuem para reduzir a distância cultural e permitir que os europeus adquiram um conhecimento do Japão de nível idêntico ao que os industriais e cientistas japoneses têm da Europa.

6.10 Investigação e desenvolvimento

A cooperação no domínio da I&D revelou-se um factor catalisador para uma maior cooperação industrial. O Japão está a desenvolver esforços com determinação no sentido de vir a desempenhar um papel importante na ciência e tecnologia internacionais. Foram tomadas medidas específicas para promover esta política, financiando a colaboração e abrindo aos estrangeiros a base científica nacional. No entanto, persistem ainda barreiras significativas. A colaboração com a UE registou um nível relativamente baixo.

Os obstáculos à colaboração assentam, muitas vezes, em preocupações de competitividade industrial que incluem também as questões de direitos de propriedade intelectual. Em estreita relação com estes, encontram-se os obstáculos decorrentes de restrições nas políticas de I&D. Questões políticas mais vastas tais como a não-proliferação, os atritos e as regulamentações comerciais desempenham também um papel. Pode haver desconfiança no que se refere às motivações da outra parte e, além disso, é necessário ultrapassar os obstáculos culturais e linguísticos.

O Programa Internacional de Cooperação ("Actividade 2") do Quarto Programa-quadro apoia as bolsas de investigação científica e tecnológica concedidas a jovens investigadores europeus que estudam no Japão, na perspectiva de estabelecer as bases para o desenvolvimento de uma cooperação científica e tecnológica. Além disso, a participação de parceiros japoneses em alguns programas específicos do Quarto Programa-quadro é agora possível numa base projecto a projecto.

As discussões recentes no contexto da Global Information Society demonstraram que tanto a UE como o Japão consideram que existem oportunidades para aprofundar as suas relações numa maior cooperação em matéria de I&D e, mais especificamente, em I&D no domínio das tecnologias da informação e tecnológicas

6.11 Participação dos Estados-membros e dos meios empresariais europeus

Desde o último debate sobre o Japão no Conselho, tornou-se óbvio que os recursos de que dispõem a União Europeia e os Estados-membros nas suas relações com o Japão deveriam ser objecto de uma melhor coordenação e que a implementação da política da União relativamente ao Japão deveria ser mais eficaz.

Tendo este aspecto em conta, a Comissão deve desenvolver uma cooperação mais estreita com os representantes dos Estados-membros. No que se refere às questões de política comercial, o Comité do artigo 113_ conserva o papel que lhe foi conferido pelo Tratado, e a Comissão pretende que se dedique o tempo suficiente para discutir regularmente as questões relativas ao Japão. Além disso, a Comissão deseja que se realizem discussões aprofundadas sobre a política deste país, no seu grupo de peritos sobre o Japão. Para tornar este exercício mais produtivo, a Comissão tenciona organizar regularmente reuniões com este grupo (pelo menos três vezes por ano) e financiar regularmente a participação de dois peritos das capitais a fim de tirar partido da totalidade da experiência dos Estados-membros e da experiência de contactos com o Japão, mesmo quando abrangem actividades de vários Ministérios. Por último, a Comissão confere uma grande importância às informações provenientes das embaixadas dos Estados-membros em Tóquio que deveriam ser associadas de perto ao desenvolvimento das tendências nas instituições da Comunidade.

A Comissão tenciona também continuar em contacto com o meio empresarial europeu, tanto directamente, como através de organizações representativas. Continuará a recolher informações da parte do meio empresarial europeu sobre quaisquer problemas de acesso ao mercado japonês para as mercadorias e os serviços.

6.12 Desequilíbrio de conhecimentos

O número de homens de negócios japoneses com conhecimentos e experiência da Europa é muito maior do que o número de europeus que adquiriram conhecimentos sobre o Japão. Este desequilíbrio favorece as empresas japonesas que vendem na Europa, quando comparadas com as empresas europeias que vendem no Japão. A Comissão continuará, por conseguinte, a incentivar e promover, sempre que possível em colaboração com o governo japonês, a estadia de actuais ou futuros homens de negócios europeus no Japão. Os programas já existentes são:

Programa de formação de quadros (Executive Training Program) da Comissão;
Programa de bolsas de investigação em ciência e tecnologia (Science and Technology Fellowship Programme) da Comissão;
Programa de bolsas de investigação em tecnologia de fabrico (Manufacturing Technology Fellowship Programme) do governo japonês;
Programa de estudo da exportação para o Japão JETRO;
Programas do Centro de Cooperação Industrial Japão/UE.

Estes programas poderiam ser utilmente completados por iniciativas para promover, na União Europeia, o ensino do japonês e uma melhor compreensão da cultura japonesa, da legislação e das práticas comerciais. As instituições que oferecem tais cursos poderiam ser agrupadas numa rede. O nível de visitas de intercâmbio por europeus no Japão deveria ser idêntico ao nível actual dos intercâmbios entre os Estados Unidos e o Japão. Deste modo, seria dado um primeiro passo para remediar a falta de compreensão mútua entre o Japão e a Europa identificada no documento estratégico sobre a Ásia como um problema geral das relações entre a União Europeia e a Ásia.

6.13 Questões macro-económicas

O diálogo bilateral UE-Japão sobre questões macro-económicas deve ser intensificado e tornado mais sistemático, em especial no contexto da evolução para a UME. Deveriam ser abordadas questões específicas tais como os efeitos macro-económicos, para o Japão e seus parceiros, de problemáticas como a desregulamentação ou o impacto do envelhecimento da população, e o diálogo deveria ser alargado a outras áreas.

Por último, há que desenvolver mais esforços nas instâncias multilaterais no sentido de cooperar com o Japão para alcançar objectivos comuns, como a partilha dos custos da assistência macro-financeira ou a redução do défice orçamental dos Estados Unidos, o que exige uma coordenação efectiva das posições dos Estados-membros em algumas destas instâncias.

6.14 Sociedade da informação

A realização da sociedade global da informação é alvo de debates e projectos dos governos tanto no Japão como na Europa. Através de um diálogo sobre questões relacionadas com a comunicação, tiveram lugar as primeiras trocas entre intervenientes japoneses e europeus (dos sectores privado e público) para comparar posições sobre questões importantes (desregulamentação, novos aspectos regulamentares, problemas de acesso ao mercado, desenvolvimento de aplicações globais, normalização e interoperabilidade das redes globais, etc.). Tanto o Japão como a União Europeia manifestaram interesse em projectos-piloto globais recomendados pela conferência do G7 que teve lugar em Bruxelas em 25-26 de Fevereiro.

6.15 Propostas

Embora a orientação geral da política em matéria de relações económicas deva ser mantida, é necessário reforçar a sua implementação. A Comissão continuará a utilizar sistematicamente todos os contactos com o Japão para obter uma maior abertura do mercado e a supressão dos obstáculos ao comércio. A cooperação UE/Japão deve também ser alargada e reforçada. De um modo geral, é necessário tornar mais visível para o público japonês e para os políticos e a administração, a natureza específica e a intensidade das relações da União Europeia com o Japão. Está a ser elaborada na Comissão uma estratégia de informação para o Japão, tal como indicado na comunicação sobre uma nova estratégia para a Ásia.

A Comissão propõe igualmente o seguinte:

- sempre que adequado, utilizar plenamente a OMC;

- acompanhar estreitamente as modalidades de garantia do acesso aos concursos no Japão em conformidade com a oferta japonesa no âmbito do Acordo sobre contratos públicos do GATT;
- realizar discussões no âmbito do TAM com vista a aumentar a sua contribuição para a solução dos problemas de acesso ao mercado e à criação de fluxos comerciais;
- desenvolver o diálogo sobre a desregulamentação num instrumento eficaz para uma constante troca de pareceres com o Japão sobre questões de regulamentação em geral e sobre o programa de desregulamentação do Japão em especial;
- elaborar um inventário das medidas mais importantes que permitiriam melhorar o clima para os investimentos estrangeiros no Japão, trabalhando em colaboração com a European Business Community em Tóquio, e procurar atingir estes objectivos através dos mecanismos de diálogo existentes;
- utilizar o diálogo existente sobre a política da concorrência para tentar obter uma concorrência mais aberta no mercado japonês;
- incentivar o desenvolvimento de relações entre a indústria europeia e a indústria japonesa, incluindo com os *keiretsu*;
- a fim de desenvolver as possibilidades oferecidas pelo sector dos serviços, a Comissão analisará as possibilidades de aumentar as exportações europeias de serviços para o mercado japonês, de melhorar a disponibilidade de dados sobre tais exportações, e, nesta base, propor um novo programa de promoção das exportações neste sector;
- continuar e consolidar os programas existentes de promoção das exportações (ETP e Gateway to Japan) e, dentro das limitações gerais do orçamento, analisar a possibilidade de solicitar um aumento substancial do orçamento disponível para esses programas a partir de 1996;
- manter, reforçar e alargar os programas existentes de cooperação industrial;
- utilizar o Quarto Programa-Quadro para intensificar a cooperação tecnológica com as empresas e universidades japonesas, por exemplo na área da investigação anti-sísmica ou das tecnologias, e da formação relacionadas com o estabelecimento de uma sociedade global da informação;
- propor aos Estados-membros e à indústria campanhas integradas sobre determinados temas relativos ao acesso ao mercado, coordenadas previamente a fim de se beneficiar ao máximo da solidariedade da Comunidade;
- utilizar o máximo possível as competências disponíveis na European Business Community em Tóquio;

- melhorar as ligações com o mundo dos negócios na Europa;
- coordenar os recursos dos Estados-membros e da Comissão em Tóquio, a fim de reforçar a cooperação europeia com o Japão e de acompanhar as mudanças no Japão, p. ex., no domínio da desregulamentação;
- promover a criação de uma rede de instituições académicas na Europa que ofereçam programas que permitam aos estudantes adquirir uma habilitação económica ou comercial associada a um conhecimento directo do Japão;
- convidar os Estados-membros a estabelecer um inventário das suas actividades destinadas a incentivar o intercâmbio intelectual e cultural entre europeus e japoneses e, nesta base, identificar áreas nas quais um programa europeu poderia ser um complemento útil às actividades dos Estados-membros;
- examinar com o governo japonês o modo de tornar o nível actual de visitas de intercâmbio de europeus ao Japão equivalente ao das visitas de japoneses à Europa e de americanos ao Japão;
- examinar a possibilidade de desenvolvimento de um programa comum para complementar e aumentar a eficácia do ensino da língua japonesa na União Europeia;
- propor um financiamento adequado para o desenvolvimento das actividades acima referidas, dentro dos limites dos recursos disponíveis.

Além disso, a Presidência e a Comissão deveriam propor às autoridades japonesas a organização de uma grande conferência em Tóquio sobre a cooperação UE-Japão, que reuniria os representantes dos governos, universitários e representantes do sector privado, na qual se espera que os Estados-membros serão bem representados. Tal conferência permitiria pôr em evidência os programas bilaterais dos Estados-membros e identificaria as áreas em que as actividades da União Europeia deveriam ser reforçadas ou iniciadas.

7. COOPERAÇÃO NOUTROS DOMÍNIOS

Desde a adopção da declaração de 1991, foram organizadas numerosas reuniões periódicas entre a Comissão Europeia e o governo japonês, que constituem um quadro para o diálogo político e deveriam ser utilizadas a partir de agora para desenvolver uma cooperação concreta baseada em projectos específicos (ver no Anexo III uma descrição do quadro actual de diálogo). Estes projectos deveriam ser identificados, entre outros nos seguintes domínios:

actividades da OMC;

projectos de ajuda ao desenvolvimento e de assistência humanitária;

ambiente, incluindo tecnologia ambiental;

adaptação da sociedade ao mercado do trabalho, desenvolvimentos demográficos e tecnológicos;

investigação e desenvolvimento;

cooperação comercial na região Ásia-Pacífico;

sociedade da informação;

educação;

cultura.

8. CONCLUSÕES

A situação na União Europeia e no Japão exige um reexame das relações. A presente comunicação defende um reforço das relações políticas UE/Japão, quer pelas suas vantagens intrínsecas, quer como contra-peso à influência dos Estados Unidos. O Japão procurará desempenhar um papel mais importante nos assuntos internacionais - a UE pode, quer congratular-se com esta atitude e apoiar este processo, tentando, desse modo, exercer uma certa influência sobre a situação, quer ficar passiva, deixando os acontecimentos ocorrer sem tentar intervir. A Comissão recomenda a primeira opção, convicta de que a União tem tudo a ganhar do apoio à emergência de um novo Japão, um parceiro que trabalhará para alcançar os seus próprios objectivos de paz global e de segurança e de um ambiente comercial multilateral e aberto. As relações políticas mais sólidas terão também um incidência nas relações económicas bilaterais. Contribuirão para reduzir as tensões comerciais actuais e identificar o modo como a cooperação pode substituir os conflitos.

Tendo em conta o que precede, convida-se o Conselho a:

- adoptar a abordagem definida na presente comunicação;
- decidir aprofundar o diálogo político com o Japão, tal como proposto na secção 5;
- reforçar a sua abordagem sobre questões económicas, tal como proposto na secção 6.11 e, em especial, prosseguir com o TAM, desenvolver o diálogo sobre a desregulamentação, a concorrência e a cooperação industrial, explorar modos de melhorar o clima para os investimentos europeus no Japão e as relações entre a indústria da União Europeia e do Japão, e desenvolver meios para atenuar o desequilíbrio dos conhecimentos;

- convidar a Comissão a prosseguir a abordagem descrita e, sempre que adequado, a apresentar novas propostas, incluindo as relacionadas com o orçamento de 1996 nos limites dos recursos disponíveis.

UE/JAPÃO: PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

ANEXO I

PRODUTO INTERNO BRUTO

(mil milhões de ecus)	1993	UE=100
Japão	3617,5	67,4
UE	5365,8	100,0
EUA	5417,3	100,9

Fonte: serviços da Comissão Europeia

CRESCIMENTO DO PIB

	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994*	1995**	1996**
Japão	5,0	2,6	4,1	6,2	4,7	4,8	4,0	1,3	0,1	0,7	2,2	2,7
UE	2,4	2,8	2,9	4,2	3,5	3,0	1,5	1,1	-0,4	2,6	2,9	3,2
EUA	5,0	2,6	3,1	3,9	2,7	0,8	-1,1	2,6	3,0	3,9	2,7	2,3

Fonte: serviços da Comissão Europeia

EXPORTAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA EM 1993

(mil milhões de ecus)	Valor	% do total das exportações da UE
Exp. da UE para o Japão	22,7	4,66%
Exp. da UE para os EUA	85,1	17,48%

Fonte: Eurostat

IMPORTAÇÕES DA UNIÃO EUROPEIA EM 1993

(mil milhões de ecus)	Valor	% do total das importações da UE
Imp. da UE do Japão	47,2	9,74%
Imp. da UE dos EUA	83,7	17,27%

Fonte: Eurostat

EXCEDENTE DA BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES JAPONESA (% DO PIB JAPONÊS)

1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994*	1995**	1996**
3,6%	4,2%	3,6%	2,7%	2,0%	1,2%	2,2%	3,2%	3,1%	2,7%	2,5%	2,5%

Fonte: serviços da Comissão Europeia

UE/JAPÃO: PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

COMÉRCIO DO JAPÃO COM A UNIÃO EUROPEIA

(mil milhões de ecus)	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Exportações para a UE	26,23	31,17	32,66	39,66	43,47	42,04	47,75	48,12	48,22	48,31
% de aumento anual	3,10%	18,83%	3,21%	21,43%	9,61%	-3,29%	13,58%	0,77%	0,20%	0,18%
importações da UE	16,19	18,41	15,39	20,39	25,54	27,52	25,66	24,06	25,74	29,82
% aumento anual	5,00%	13,71%	-16,40%	32,49%	25,26%	7,75%	-6,76%	-6,24%	6,98%	15,85%
Balança comercial do Japão	10,04	12,76	17,27	19,27	17,93	14,52	22,09	24,06	22,48	18,49
% de aumento anual	2,03%	27,09%	35,34%	11,58%	-22,28%	-19,02%	52,13%	8,92%	-6,57%	17,75%

Fonte: Ministério das Finanças do Japão: estes dados foram publicados em dólares US e foram convertidos utilizando a taxa média anual de conversão US\$/ECU.

COMÉRCIO DE SERVIÇOS UE/JAPÃO (mil milhões de ecus)

Serviços	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Exportações da UE	4,94	4,85	5,41	6,46	7,76	7,81	7,58	9,37	na	na
Importações da UE	3,10	3,05	3,13	3,96	4,37	4,52	4,71	5,72	na	na
Balança da UE	1,84	1,80	2,28	2,50	3,39	3,29	2,87	3,65	na	na

Receitas dos investimentos	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
Exportações da UE	9,40	9,99	11,34	16,34	24,47	25,14	29,01	22,45	na	na
Importações da UE	6,08	6,97	8,23	11,10	16,26	16,80	19,72	15,57	na	na
Balança da UE	3,32	3,02	3,11	5,24	8,21	8,34	9,29	6,88	na	na

Fonte: Eurostat

TAXA DE CÂMBIO YEN/ECU

1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
180,56	165,00	166,60	151,46	151,94	183,68	166,49	164,21	130,15	121,32

Fonte: Eurostat

Notas: (*) estimativa CE
(**) previsão CE

UE/JAPÃO: PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

INVESTIMENTO DIRECTO JAPONÊS NO ESTRANGEIRO

(milhões de \$US)

	FY 1993	Total cumulado até 31/03/94
EU (11)	7,111	77,782
EUA	14,725	177,098

Nota: EU(11) inclui: RU, Países Baixos, Alemanha, Luxemburgo, França, Espanha, Bélgica, Itália, Irlanda, Portugal, Grécia

Fonte: Ministério das Finanças do Japão

INVESTIMENTO DIRECTO NO JAPÃO

(milhões de \$US)

	FT 1993	Total cumulado até 31/03/94
EU (9)	539	5,635
EUA	930	12,174

Nota: EU(9) inclui: RU, Países Baixos, Alemanha, França, Irlanda, Bélgica, Dinamarca, Luxemburgo, Itália

Fonte: Ministério das Finanças do Japão

Problemas de acesso ao mercado no Japão

Evolução da situação desde Janeiro de 1993

Problemas de acesso ao mercado no Japão Evolução da situação desde Janeiro de 1993

A abordagem coerente e global adoptada em relação ao Japão (reiteração constante de questões contenciosas, paralelamente ao desenvolvimento de um diálogo construtivo e permanente em diversas áreas importantes), associada à pressão interna no Japão a favor de reformas e de uma maior integração na economia mundial, deu lugar aos seguintes resultados desde Janeiro de 1993:

Contratos públicos. No domínio dos contratos públicos, o governo japonês comunicou em Janeiro o seu plano de acção governamental cuja execução deveria começar a partir de 1 de Abril. Este plano garante a clarificação de procedimentos, prevê regras contra a concertação prévia das propostas e garante igualmente um direito de denúncia junto de um órgão de recurso independente caso uma empresa proponente considere ser alvo de discriminação. No entanto, a sua aplicação prática, em especial ao nível das autarquias locais, não é muito clara.

A Lei sobre os procedimentos administrativos que entrou em vigor em 1 de Outubro, foi elaborada para simplificar e clarificar os procedimentos administrativos e prevê obrigações tais como a necessidade de indicar um calendário para tratar as candidaturas, ou para dar uma forma escrita às instruções administrativas. Inscreve-se na linha geral do programa de desregulamentação planeado, uma grande parte do qual reside na racionalização e no melhoramento dos procedimentos administrativos. Se a lei for plenamente aplicada, dará resposta à nossa queixa de que as instruções administrativas dos ministérios são pouco transparentes e obstrutivas. No entanto, a lei parece conter algumas zonas de indefinição.

A União Europeia insiste, desde há muito, no reforço das competências e das acções levadas a cabo pela Fair Trade Commission. Os recursos de pessoal da FTC aumentaram de 8% desde o último ano e de 60%, no total, relativamente aos níveis de 1989. As mudanças recentes da política da FTC dizem respeito aos procedimentos administrativos que asseguram uma interpretação mais estrita da lei antimonopólio e das instruções mais estritas em matéria de prazos para os concursos. A FTC realizou também dois estudos sobre as práticas anticoncorrenciais a pedido da Comissão.

No que se refere aos advogados estrangeiros, a perseverância da União Europeia a propósito da liberalização da situação jurídica existente surtiu resultados; os consultores jurídicos estrangeiros no Japão podem agora utilizar a denominação da sua empresa (acrescentando, no entanto, a menção em japonês "consultor jurídico estrangeiro"), e as exigências de

experiência prévia foram reduzidas. Outras medidas tais como a possibilidade de colaborar com juristas japoneses numa empresa conjunta foram também incluídas na nova lei adoptada pelo Parlamento em Maio.

Quanto aos serviços financeiros, foi proposta uma série de reformas no âmbito da desregulamentação adoptada em 5 de Julho. Inclui, entre outras, a introdução de um sistema de corretagem no domínio dos seguros, planos para passar de um sistema de licenças dos produtos de seguros para um sistema de simples notificação e toda uma série de liberalizações, de melhoramentos processuais e de reformas das regulamentações existentes. Infelizmente, as medidas previstas não podem ser consideradas como uma resposta adequada às exigências europeias, e a lista de exigências de desregulamentação transmitida aos japoneses em 28 de Outubro reitera os pedidos continuados da União Europeia.

O problema recente relativo à importação de água mineral foi resolvido pela parte japonesa através de uma alteração da sua regulamentação tal como proposto nas consultas de alto nível em Julho deste ano.

As autoridades japonesas aceitaram finalmente o tratamento pelo frio a bordo para os limões exportados da União Europeia em contentores com quatro sensores (anteriormente tinham insistido em seis sensores). Embora esta solução resolva um problema no domínio fitossanitário para um Estado-membro, há ainda muito a fazer no domínio do acesso ao mercado para os produtos agrícolas e géneros alimentícios de toda a União Europeia.

Embora a supressão da diferença em matéria de direitos sobre as bebidas continue a ser uma das exigências essenciais da União Europeia, é facto que as autoridades japonesas deram um grande passo reduzindo esta diferença em dois orçamentos, 1989 e 1994.

Legislação relativa aos estabelecimentos de comércio a retalho: as autoridades japonesas deram seguimento a uma exigência da União Europeia, ou seja, suprimir a moratória sobre as vendas de bebidas espirituosas para os estabelecimentos comerciais com mais de 10.000 m². Trata-se de uma concessão importante, embora uma liberalização similar tivesse de ser introduzida para os estabelecimentos mais pequenos.

A obrigação de consultar os comerciantes vizinhos foi suprimida. Desde a última reunião ministerial de Janeiro de 1993, os regulamentos sobre as horas de encerramento e os dias de encerramento obrigatório passaram a ser mais flexíveis para os retalhistas (lei adoptada em 1 de Maio de 1994). No entanto, visto o número de regulamentos que limitam o

funcionamento dos grandes estabelecimentos comerciais de retalho ser elevado, há ainda muito a fazer.

A partir de Abril de 1995 será introduzida uma data que indica até quando o produto é fresco ("a consumir até" ou "a consumir de preferência antes de") em substituição da data de fabrico. A Comissão congratula-se com este novo sistema conforme ao Codex Alimentarius.

No entanto, ainda não foi dado seguimento ao seguinte pedido: o MAFF deveria i) emitir uma instrução administrativa que indique que não é necessário utilizar a data de fabrico além da data "a consumir até" ou "a consumir de preferência antes de", e ii) abster-se de qualquer declaração pública afirmando que o governo japonês não pôde proibir a indicação da "data de fabrico".

A Comissão congratula-se com a iniciativa do MITI no sentido de elaborar uma proposta construtiva para resolver a questão dos têxteis de "linho" e "rami" ambos denominados "asa". Embora a União Europeia mantenha a exigência de tornar obrigatório que a etiqueta diferencie entre "asa linho" e "asa rami", a Comissão está disposta, juntamente com a indústria, o MITI e JETRO, a iniciar medidas promocionais, recorrendo a uma etiquetagem adicional voluntária, pelo menos num período de ensaio adequado.

A Comissão congratula-se com a intenção do MITI de mudar todos os 500 aparelhos eléctricos (com algumas excepções) da Categoria A (certificação oficial) para a Categoria B (auto-certificação) nos próximos cinco anos. No entanto, mantém a sua exigência de que deve deixar de ser estritamente necessário um período de transição durante o qual os aparelhos eléctricos poderiam utilizar as normas tradicionais japonesas JIS ou novas normas baseadas na IEC.

O quadro actual da cooperação Comissão/Japão

1. Política industrial e cooperação

O reforço da cooperação industrial UE-Japão conta-se entre as principais políticas da União Europeia. Teve início com um certo número de iniciativas individuais, para dar lugar, posteriormente, a uma abordagem mais sistemática. Um programa-piloto conjunto no domínio da electrónica para o grande público foi iniciado em 1991 e lançado em 1993. Tendo em conta o êxito do programa, estão a ser lançados projectos semelhantes noutras áreas tais como a das peças para automóveis (o primeiro seminário JAMA-CLEPA "Selling European Car Parts to Japanese Automobile Manufactures" teve lugar em Paris em 6 e 7 de Março de 1995), computadores e equipamento de escritório (Japanese European Information Technologies Subcontract Programme), e pode ser alargado a outros sectores.

A instauração de um diálogo regular UE-Japão sobre a política industrial e a cooperação industrial ao nível ministerial foi iniciada durante a reunião ministerial em Janeiro de 1993. São organizadas reuniões anuais de alto nível ao nível dos directores-gerais a meio do ano, sendo realizado um exame anual intercalar ao nível dos directores no final do ano. O diálogo visa criar um forum de análise das modalidades de cooperação individuais, com base na experiência e multiplicando tais iniciativas. O primeiro diálogo teve lugar em Bruxelas em 26-27 de Maio de 1993, tendo sido debatido essencialmente o modo de incentivar os contactos entre as indústrias ao nível bilateral.

O segundo diálogo teve lugar em 14 de Junho de 1994. Foi decidido alargar a cooperação industrial às peças para automóveis e ao equipamento de escritório, criar um novo grupo de trabalho sobre a política da informação e organizar regularmente mesas redondas de industriais nas quais participariam os principais industriais de ambas as partes. A primeira mesa redonda de industriais decorreu em 9 de Fevereiro de 1995. Os industriais decidiram proceder a um intercâmbio de informações em especial sobre questões de normalização, e criar grupos de trabalho em vários domínios tais como a desregulamentação, privatização, ambiente, normalização, protecção dos direitos de propriedade intelectual, criação de uma infra-estrutura global de informação, empresas conjuntas, estratégias relativamente aos países do terceiro mundo e mercado de emprego.

O IPWG visa trocar informações sobre o desenvolvimento de uma infra-estrutura de informação mundial, promover a convergência das políticas entre a União Europeia e o Japão e desenvolver projectos a aplicações conjuntas no domínio das tecnologias da informação. Debate, em especial, o

quadro jurídico e institucional, a interoperabilidade, a I&D, os recursos humanos, as aplicações e a avaliação do potencial de mercado.

Além dos cursos de formação ministrados pelo Centro de Cooperação Industrial UE-Japão, a Comissão selecciona e apoia financeiramente jovens engenheiros europeus que participam no programa japonês "Manufacturing Technology Fellowship" que lhes permite trabalhar em fábricas japonesas por um período de 6 a 11 meses.

O mandato do programa de cooperação "Intelligent Manufacturing System" que associa a União Europeia, o Japão, os países da EFTA, os EUA, o Canadá e a Austrália, está a ser debatido no Conselho. Este programa envolve empresas europeias dos sectores automóvel, aero-espacial, químico, tecnologias da informação, máquinas-ferramenta, e oferece um enorme potencial.

2. Cooperação no domínio da política de concorrência

O diálogo em matéria de política de concorrência concretiza-se através de consultas anuais de alto nível entre a Fair Trade Commission japonesa e a Comissão Europeia, ao nível dos directores-gerais. Estas consultas incluem paralelamente uma reunião entre o Presidente da FTC e o Comissário responsável pela política da concorrência (K. Van Miert). Além disso, desde 1993, são organizados regularmente seminários sobre a política da concorrência, alternadamente em Tóquio e em Bruxelas.

Na sequência de um pedido da Comissão Europeia, a FTC efectuou dois estudos em domínios específicos (distribuição agroquímica e indústria da borracha sintética), nos quais uma eventual violação das regras da concorrência é prejudicial para os exportadores europeus. As duas partes estão agora a analisar os resultados destes relatórios.

Foram realizados em Tóquio (Novembro de 1993) e em Bruxelas (Setembro de 1994), dois seminários sobre as políticas de concorrência UE-Japão, que contaram com a participação das autoridades responsáveis pela concorrência, das associações industriais e de consumidores, e de membros do Parlamento Europeu e dos meios académicos.

Por último, em Dezembro de 1994, a FTC, a pedido da Comissão, lançou um estudo sobre a possível violação das regras de concorrência no sector do equipamento de terraplenagem.

3. Cooperação em matéria científica e tecnológica

Na reunião ministerial de Janeiro de 1993, foi decidido estabelecer um Forum Ciência e Tecnologia no qual as políticas poderiam ser debatidas e coordenadas, e em que poderiam ser analisados os projectos bilaterais em

curso. Esta ideia foi confirmada no Verão de 1993 através de uma troca de cartas oficial entre os Comissários Sir Leon Brittan, Bangeman e Ruberti, por um lado, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros japonês Muto, por outro.

A primeira reunião do Forum C&T ao nível ministerial decorreu em Junho de 1994. Além disso, a visita ao Japão do Comissário Ruberti por ocasião do Forum veio conferir um novo impulso ao diálogo entre diversas instituições japonesas e a Comissão. Estas reuniões lançaram as bases para um possível programa de intercâmbio académico entre o Japão e a União Europeia. Proporcionaram também a oportunidade para analisar a cooperação em curso tanto ao nível bilateral como multilateral. A análise incidiu sobretudo nas questões dos recursos humanos incluindo o programa da Comissão "Science and Technology Fellowship" no Japão que está ligado ao programa japonês "Science and Technology Fellowship" e, desde Dezembro de 1994, com a Sociedade Japonesa para a Promoção da Ciência.

4. Cooperação no domínio das telecomunicações e sectores afins

Desde o início de uma política da Comunidade em matéria de telecomunicações, em 1986, foi estabelecida uma estreita relação de trabalho com o Ministério dos Correios e das Telecomunicações (MCT).

Há uma troca de informações anual sobre a política das comunicações entre a Comissão e o MCT ao nível dos directores-gerais. Estas reuniões plenárias são complementadas por reuniões anuais ao nível de peritos da administração no âmbito do chamado Network Working Group (NWWG) em que são debatidos tópicos de interesse comum. O NWWG lança habitualmente actividades práticas de colaboração tais como verificação da interoperabilidade de equipamento terminal ISDN, exercício esse em que estão associadas empresas japonesas e europeias. Um outro grupo (trilateral EUA/J/UE) debate anualmente questões relacionadas com o futuro sistema de telecomunicações terrestres móveis sob os pontos de vista da normalização e da utilização das frequências.

A fim de incentivar o diálogo entre os representantes da indústria, a Comissão tomou a iniciativa de organizar um Forum sobre as comunicações (Paris, Junho de 1994) que reuniu cerca de 150 industriais do Japão e da Europa para discutir aspectos regulamentares, questões de acesso ao mercado e tendências tecnológicas. O MCT organizará uma segunda reunião deste tipo em Setembro de 1995, em Kyoto.

Os contactos a diversos níveis tem um objectivo múltiplo: obter informações sobre as tendências políticas no Japão no domínio do sector das telecomunicações, difusão e multimédia (também como complemento aos exercícios multilaterais correspondentes tais como o GATS/NGTB, ITU, UPU, etc.), acompanhamento do processo de desregulamentação no Japão que se reveste de especial importância no sector das telecomunicações tendo

em conta a globalização da indústria multimédia e da comunicação; articulação das posições europeias sobre aspectos específicos dos problemas de acesso ao mercado (incluindo no sector dos serviços de telecomunicações), cooperação em matéria de normalização. A emergência de um debate global sobre a sociedade da informação dominou uma grande parte dos intercâmbios recentes. A conferência do G7 sobre a sociedade global da informação (Bruxelas, Fevereiro de 1995) recomendará cerca de 12 projectos-piloto nos quais os intervenientes japoneses e europeus manifestaram interesse.

5. Cooperação no domínio dos assuntos sociais

A cooperação no domínio dos assuntos sociais foi lançada durante a visita do Comissário Papandreou ao Japão, em 1990. As actividades foram iniciadas em 1991, com uma conferência tripartida (associando representantes dos governos, das associações patronais e dos sindicatos) sobre relações industriais, em Bruxelas. Na reunião de Outubro de 1991 entre o Comissário Papandreou e o Ministro do Trabalho japonês Okabe, foi decidido prosseguir a cooperação organizando anualmente:

- uma conferência/seminário tripartido para discussão dos tópicos correntes. Paralelamente a este seminário ou conferência, haveria uma reunião de alto nível;
- um programa anual de intercâmbio de peritos no domínio das relações industriais;
- um programa de estudo conjunto.

Em 1994, o Simpósio CE/Japão que teve lugar em Tóquio abordou a temática "Emprego/Ambiente em mutação - Flexibilidade do emprego". Na reunião de alto nível, o Comissário Flynn e o Ministro do Trabalho japonês Hamamoto, salientaram a importância da cooperação existente entre a União Europeia e o Japão no domínio dos assuntos sociais, o que contribui para um maior entendimento dos problemas, sistemas e políticas de ambas as partes.

6. Cooperação no domínio da ajuda ao desenvolvimento

A decisão de inciar a cooperação e o diálogo bilateral em matéria de ajuda pública ao desenvolvimento (APD) foi tomada durante a visita do Presidente Delors e do Comissário Andriessen ao Japão em 1991. Desde então, foram realizadas quatro reuniões bilaterais ao nível dos directores-gerais, em Outubro de 1991, Julho de 1992, Outubro de 1993 e Julho de 1994. Até agora, o diálogo centrou-se mais em questões de política do que em projectos concretos, embora o objectivo seja chegar a actividades de cooperação concretas.

7. Cooperação no domínio da protecção do ambiente

O diálogo entre a União Europeia e o Japão nesta área existe já desde há uma década. O diálogo e a cooperação sobre questões do ambiente foram iniciados oficialmente em 1977 por uma troca de cartas, e, desde 1990, realizaram-se regularmente consultas de alto nível (directores-gerais). Trata-se de uma área que adquire uma importância crescente para ambas as partes. Os temas de diálogo recentes incluíram uma larga gama de questões, nomeadamente a aplicação de convenções globais relativas ao ambiente, o seguimento dado à Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento, de 1992, a gestão dos resíduos, o reforço do quadro jurídico da protecção do ambiente. Todos estes tópicos são importantes para o Japão e a União Europeia.

O âmbito dos temas debatidos mostra a importância conferida tanto pelo Japão como pela União Europeia a uma abordagem conjunta na busca de soluções para os problemas globais em matéria de ambiente. Além disso, o Tratado de Maastricht insiste na necessidade de tomar em consideração as questões ambientais noutros domínios políticos. Neste contexto, comércio e ambiente passou a ser um dos temas principais do diálogo UE-Japão sobre o ambiente.

8. Cooperação no domínio cultural

Há também uma certa cooperação bilateral no domínio cultural ao nível europeu. A declaração comum de 1991 menciona a cultura como uma das áreas nas quais a cooperação deveria ser reforçada e desenvolvida. Até a ratificação do Tratado de Maastricht, os resultados em termos de cooperação neste domínio foram limitados.

Apenas foi possível organizar algumas acções tais como actuação de orquestras (Orquestra Sinfónica Yomiuri em Antuérpia, capital cultural da Europa em 1993, e a tournée no Japão da Orquestra Barroca da Juventude Europeia no Outono de 1993) e uma série de seminários anuais sobre estudos comparativos desenvolvidos entre a Universidade Sófia e o Instituto Universitário Europeu de Florença com o apoio da Fundação Japão.

Com base no Tratado de Maastricht (artigo 128.º) e nas conclusões do Conselho de 10 de Novembro de 1994, a acção da Comunidade Europeia a favor do intercâmbio cultural deve respeitar o princípio de subsidiariedade e a exigência de complementar as acções dos Estados-membros.

9. Cooperação no domínio da educação

Na comunicação ao Conselho sobre a educação, em 1992, a Comissão declarava que a cooperação com os EUA no domínio do ensino superior

poderia servir de modelo para uma possível cooperação com o Japão. Em 10 de Junho, o Professor Ruberti, numa reunião com o então Ministro da Educação japonês Akamatsu, confirmou o desejo mútuo de trocar pareceres a todos os níveis sobre assuntos de interesse no domínio da educação e dos intercâmbios académicos. Foram referidas questões como a da qualidade das universidades e o modo de aumentar o número de intercâmbios universitários.

Propõe-se que sejam desenvolvidos esforços de cada parte para estudar as possibilidades de uma cooperação equilibrada nos domínios do ensino superior e da formação profissional, tais como o desenvolvimento conjunto dos programas, juntamente com intercâmbios de pessoal docente e de estudantes, reconhecimento mútuo dos créditos académicos e cooperação indústria-universidade. Tais actividades devem partir da experiência já adquirida no domínio do ensino transnacional e da cooperação em matéria de formação.

10. Diálogo sobre questões macro-económicas e de serviços financeiros

Um diálogo institucionalizado foi estabelecido no início de 1991 ao nível dos directores-gerais entre a Comissão Europeia e o Ministério das Finanças, sobre questões macro-económicas e de serviços financeiros. A última reunião teve lugar em Tóquio, a 22 de Julho de 1994.

Este diálogo deveria permitir a ambas as partes compreender melhor a situação económica nos domínios respectivos. Além disso, constitui uma oportunidade para solucionar os problemas de acesso ao mercado, em especial no domínio dos serviços financeiros. Por último, permite debater questões relacionadas com a assistência macro-financeira às economias em transição e aos países em desenvolvimento.

Realizaram-se consultas anuais de alto nível entre a Agência de Planeamento Económico japonesa e a Direcção-geral dos Assuntos Económicos e Financeiros. Estas consultas constituem uma oportunidade para analisar a evolução da situação económica mundial com especial destaque para o Japão e a União Europeia. Recentemente foi iniciado um diálogo sobre questões específicas tais como os efeitos macro-económicos da supressão dos obstáculos ao comércio (mercado interno, desregulamentação) e as consequências orçamentais do envelhecimento da população.

11. Diálogo sobre questões de transportes

Em 1992, foram decididas conversações anuais entre a Comissão Europeia e o Ministério dos Transportes ao nível dos directores-gerais. Estas conversações tiveram lugar em Abril de cada ano, alternadamente em Tóquio e em Bruxelas.

Este diálogo deveria permitir a ambas as partes adquirir uma melhor compreensão do desenvolvimento das políticas em matéria de transportes na União Europeia e no Japão. A existência de um canal de comunicação que torna possível discutir atempadamente os novos desenvolvimentos, permite melhorar a compreensão das questões e reduzir, por conseguinte, os conflitos potenciais. Proporciona também uma possibilidade de cooperação em matéria de questões de transportes que dizem respeito à região da Ásia-Pacífico.

12. Novos projectos

A ideia de criar uma "Casa da Europa" em Tóquio foi lançada pelo Parlamento Europeu. Tratar-se-ia de estabelecer um centro para as actividades relativas à União Europeia em Tóquio, o que teria a vantagem de oferecer economias de escala para vários sectores nos quais a União Europeia e seus Estados-membros estão já activos (por exemplo, a cooperação industrial, a promoção das exportações) e serviria de base para novas actividades tais como o estabelecimento de uma presença cultural europeia na capital japonesa.

Este projecto seria organizado e financiado conjuntamente pela União Europeia e pelo Japão. Foi iniciado com as autoridades japonesas um estudo de exequibilidade sobre a Casa da Europa; o projecto está actualmente a ser elaborado pela European Business Community (EBC) em Tóquio.

ISSN 0257-9553

COM(95) 73 final

DOCUMENTOS

PT

11

N.º de catálogo : CB-CO-95-094-PT-C

ISBN 92-77-86689-6

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

L-2985 Luxemburgo